



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
007/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE
OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, Edifício Ilha Bela, à Rua Almirante Barroso, N.º 2997, inscrita no CNPJ sob N.º 72.096.043/0001-23, neste ato representada por sua Superintendente, a Sra. IEDA ROSA GRESELLE, portadora da cédula de identidade N.º 4.238.512-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob N.º 565.849.899-68.

CONTRATADA: HUMANA SAÚDE SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.642.179/0001-97, situada à Avenida Brasil, n.º 3825, Zona 01, CEP 87.013-000, na cidade de Maringá PR, e-mail: fabio.hirota@athenasaude.com.br, neste ato representada pelo Sr. FABIO MINAMISAWA HIROTA, na função de Diretor, residente e domiciliado na Rua Pio XI, 1784 APTO 11 - CEP: 05.468- 150 - Bairro: Alto de Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, portador da CI/RG n.º 27.468.397-0 e do CPF/MF n.º 186.360.418-99 e pela Sra. CARMEM CAMPOS PEREIRA, na função de Diretora, residente e domiciliada na Rua Itassuce, 63 - CEP: 01234040 - BAIRRO: Pacaembu, na cidade de São Paulo/SP, portadora da CI/RG n.º 17.429.335-5 SSP/SP e do CPF/MF n.º 111.333.448-79.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de assistência suplementar à saúde n.º 007/2024, de 08 de março de 2024, oriundo do processo licitatório, modalidade pregão eletrônico n.º 01/2024 – CAST, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência suplementar à saúde por meio de rede própria contratada e/ou credenciada, com área geográfica de abrangência mínima nos Municípios de Toledo, Assis Chateaubriand, Marechal Cândido Rondon e Cascavel, estado do Paraná na modalidade coletivo por adesão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para os beneficiários titulares e dependentes da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – Paraná, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, ADITÁ-LO, conforme solicitação da Contratante mediante ofício n.º 014/2025 e manifestação da Contratada conforme resposta ao ofício 14/25, nos seguintes termos:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado por um período de 12 (**doze**) meses, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo de que o referido prazo finda em **08 de março de 2026**, e por consequência fica prorrogado pelo mesmo período de 12 (doze) meses o



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

prazo de vigência do referido contrato, com amparo legal no art. 107, Capítulo V, da Lei 14.133/21 e Sessão II, art. 177 do Decreto Municipal 722/23.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 Fica reajustado em 4,87 % conforme o índice do INPC (IBGE), dos últimos 12 (doze meses).

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor a ser pago por vida passa de R\$ 238,25 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 249,85 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

4 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariam o presente Termo Aditivo.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Toledo, 08 de março de 2025.

IEDA ROSA GRESSELLE

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST

FABIO MINAMISAWA HIROTA

HUMANA SAÚDE SUL LTDA/CONTRATADA

CARMEM CAMPOS PEREIRA

HUMANA SAÚDE SUL LTDA/CONTRATADA